



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2023 - Sub 15/17 - 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **02 de março de 2023, quinta-feira, às 14:00 horas**, de modo remoto, através da plataforma de conferências 'ZOOM' (cujo link de acesso será enviado por e-mail aos clubes participantes), para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

<b>CLUBES</b>	<b>CIDADES</b>
<b>América Futebol Clube</b>	<b>Belo Horizonte</b>
<b>América Futebol Clube</b>	<b>Teófilo Otoni</b>
Associação Desportiva <b>Internacional de Minas</b>	<b>Itaúna</b>
Associação Esportiva <b>Dinamo</b> Esporte Clube	<b>Araxá</b>
<b>Athletic Club</b>	<b>São João del Rei</b>
<b>Betim Futebol</b>	<b>Betim</b>
<b>Boston City</b> Futebol Clube Brasil Eireli	<b>Manhuaçu</b>
Clube <b>Atlético</b> Mineiro	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Coimbra Sports</b>	<b>Contagem</b>
<b>Cruzeiro</b> Esporte Clube	<b>Belo Horizonte</b>
Esporte Clube <b>Futgol</b>	<b>Belo Horizonte</b>
<b>Inter</b> São Gotardo	<b>São Gotardo</b>
<b>Minas Boca</b> Futebol Ltda.	<b>Sete Lagoas</b>
<b>Santarritense</b> Futebol Clube	<b>Santa Rita do Sapucaí</b>
<b>Varginha</b> Esporte Clube	<b>Varginha</b>



Federação Mineira de Futebol

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [dco@fmf.com.br](mailto:dco@fmf.com.br) –, até o **dia 24.02.2023, sexta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
4. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão as regras definidas no Ofício FMF/DCO/003/2023.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

**ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA**  
**PRESIDENTE**